



Comissão Nacional de Eleições

Malta

Eleição para o Parlamento Europeu Procedimento Eleitoral

	TOTAL	MULHERES	HOMENS
Nº de Habitantes	397296 (386938 malteses)	200460 (194963 malteses)	196836 (191975)
Residentes dos Países da UE	8000 cidadãos registados da UE com B.I. e mais de 14 anos)		
Nº de Eleitores potenciais (+ 18 anos)	297247(malteses)	151443	145804
Nº de jovens (18-23)	35 906	17466	18440
Nº de lugares	5		
Nº de habitantes / lugar PE	79460		

Fonte: Departamento Nacional de Estatística, estimativas para 31 de Dezembro de 2002, baseado no Censur de 1995

1. Base Jurídica

-Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, de 26 de Novembro de 2003, baseada no Acto relativo à eleição dos representantes ao Parlamento Europeu, por sufrágio universal e directo, de 20 de Setembro de 1976.

2. Sistema Eleitoral

Representação proporcional: Através de voto único transferível. Malta constitui um círculo eleitoral único. Os partidos e os candidatos são apresentados no boletim de voto por ordem alfabética.

Distribuição de mandatos: De acordo com o sistema de voto único transferível.

3.

Direito de voto: Todos os cidadãos maiores de 18 anos de idade e que constem dos cadernos eleitorais, nacional e da União Europeia. Ninguém pode ser inscrito nos cadernos eleitorais da UE se portador de doença mental incapacitante por um tribunal de um Estado-membro, se estiver a cumprir uma pena de prisão superior a 12 meses, bem como aqueles considerados desqualificados como eleitor por uma Lei de Malta.

Elegibilidade: Os candidatos devem ter, pelo menos, 18 anos de idade, e estarem inscritos nos cadernos eleitorais da União Europeia. (ver ponto "requisitos", em Apresentação de candidaturas).

Incompatibilidades: Membros da Câmara dos Representantes, das autarquias ou de qualquer outro Estado-membro da União Europeia.



4. Apresentação de Candidaturas

Prazo: Data a ser estipulada entre 31 de Março (limite do prazo do recenseamento) e o 35º dia antecedente ao dia da eleição (data em que os nomes dos candidatos têm de ser publicados no Diário Oficial)

Caução: 40 Libras Maltesas (90 Euros) por candidato(a serem devolvidas se obtidos 10% dos votos)

Requisitos: Qualquer cidadão com capacidade eleitoral passiva encontra-se habilitado a candidatar-se ao Parlamento Europeu se estiver inscrito no Recenseamento Eleitoral nacional ou no Recenseamento Eleitoral da União Europeia. De acordo com o Código Administrativo do Serviço Público, os funcionários públicos podem ser impedidos de se candidatar às eleições. É proibido o direito de candidatura: aos elementos de forças militares e policiais; aos elementos do sistema judiciário; aos cidadãos declarados falidos ou portadores de incapacidade mental; aos cidadãos a cumprir pena de prisão superior a 12 meses, bem como aqueles a quem está vedado tal direito por força das leis em vigor.

5. Campanha Eleitoral

Início e termo: Não há período oficial de campanha.

Acesso aos meios de comunicação social: Os dois principais partidos políticos (Partido Trabalhista de Malta e o Partido Nacionalista) possuem os seus próprios meios de comunicação social (televisão, rádio e jornais).O acesso às estações públicas encontra-se em discussão.

Financiamento: O máximo de 600 Libras Maltesas (1400 Euros) por candidato.

Sondagens: A campanha eleitoral e as sondagens são proibidas no dia anterior às eleições.

6. Dia da Eleição: 12 de Junho

Eleições no mesmo dia: Eleições Locais (1/3 das autarquias).

Horário das Assembleias de voto: S/ informação disponível.

Obrigatoriedade do voto: O voto não é obrigatório.

Voto por correspondência: O voto por correspondência não é possível, já que o mesmo só pode ser exercido no território nacional. Contudo, o governo dá facilidades aos eleitores de Malta que residam num dos Estados-membros, por forma a irem votar em Malta.

Resultados Finais: A contagem inicia-se na tarde de Domingo, dia 13 de Junho, mas os resultados finais só serão divulgados após o encerramento das urnas em todos os Estados-membros da UE.

Início da contagem dos votos: Começa às 20 horas do dia eleição. Para os votos da votação antecipada começa a sua contagem durante a tarde do dia da eleição.

Final da contagem dos votos provisórios: Entre as 22 horas e as 24 horas do dia da eleição.

Resultados finais completos: 16 de junho de 2004.

Outras eleições no mesmo dia: Início da contagem: Ao meio-dia de Domingo(13 de Junho de 2004).

Resultados finais: Somente quando fecharem as urnas em todos os Estados-membros.